

PARECER
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – **COU**

Câmara:	Câmara de Ensino - COU
Assunto:	Criação do Curso de Bacharelado em Agronomia a ser ofertado no <i>Campus</i> de Campo Mourão da Unespar
Relatoria:	Denise Maria Vaz Romano França e Roseneide Maria Batista Cirino
Protocolo nº:	19.022.297-7
Data:	11/12/2023

1 - Histórico

Segundo PPC, o Campus de Campo Mourão nasceu com a criação da Faculdade de Ciências e Letras de Campo Mourão – FACILCAM, em 24 de agosto de 1972, por força da Lei Municipal nº 26/1972, concebida juridicamente como fundação de direito privado. A partir de 1987, com o processo de estadualização (Decreto Estadual nº 398/1987), passou a ser denominada Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM e, posteriormente, com a criação da UNESPAR, passou a constituir o Campus de Campo Mourão (UNESPAR, 2017a).

O Campus de Campo Mourão exerce função importante e fundamental, nos desenvolvimentos local e regional, oportunizando acesso ao ensino superior público e de qualidade, formando profissionais de diversas áreas do conhecimento e realizando inúmeras atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, que visam à formação humana e cidadã e a construção de uma sociedade plural, democrática e com respeito à diversidade (UNESPAR, 2017a).o trâmite processual configura-se na seguinte linha:

Em 14/12/2022 é publicada a RESOLUÇÃO No 080/2022 – CEPE/UNESPAR que aprova o Projeto Pedagógico de criação do Curso de Bacharelado em Agronomia do *Campus* de Campo Mourão – Unespar;

Em 16/12/2022, despacho da Secretaria do CEPE à Diretoria de Ensino da PROGRAD;

Em 26/01/2023, despacho da PROGRAD à Direção do campus de Campo Mourão;

Em 01/02/2023 Despacho do Diretor do Centro CCSA encaminhando a matéria ao Diretor do Campus para apresentação ao CAD;

Em 04/10/2023 é emitida a resolução do CAD aprovando o projeto RESOLUÇÃO No 075/2023 – CAD/UNESPAR;

Em 18/10/2023, despacho do Diretor do Campus de Campo Mourão para a Reitora.

2 – Análise

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

ITEM	DESCRIÇÃO
CURSO	AGRONOMIA
TITULAÇÃO CONFERIDA	ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO(A)
ANO DE IMPLANTAÇÃO	2023
CAMPUS	CAMPO MOURÃO
CENTRO DE ÁREA	SOCIAIS APLICADAS
CARGA HORÁRIA	3.760 horas
HABILITAÇÃO	Bacharelado
REGIME DE OFERTA	Seriado anual com disciplinas semestrais
PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO	5 anos

1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS

TURNO DE FUNCIONAMENTO	QUANTIDADE DE VAGAS
Noturno* e sábados**	40

*Noturno: de segunda a sexta-feira;

** Sábados: nos períodos matutino e vespertino.

Sobre a legislação de suporte do curso, verifica-se às fls 1.094- 1.099, que ela é compatível com a proposição de cursos de graduação desta natureza;

Os proponentes apresentam uma vasta lista de legislação de suporte ao curso, contemplando nacional, estadual e institucional.

O *Campus* de Campo Mourão é constituído por três estruturas distintas (fls 1.101):

I – Centro: localizado na Av. Comendador Norberto Marcondes, 733, Centro, com área total de 11.023 m² e área construída de 6.693 m². Neste *Campus*, atualmente, são ofertados 10 cursos de graduação, e outros de Pós-graduação

II – Silvio Turci: localizado na Rodovia BR 369, km 3. Possui área total de 12,1 hectares (ha) e dois blocos (um deles em fase final de construção), com áreas de 1.308,08 e 1.287,27 m², respectivamente. Possui salas de aula, sala de professores, salas de atendimento aos alunos, salas de reuniões, Anfiteatro, espaço para instalação de biblioteca entre outros.

III – Convênio com Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola de Campo Mourão (CEEP Agrícola): localizado na Rodovia BR 158, km 6, Vila Guarujá. Possui

área de 82,31 ha e desses 24,5 ha estão em cessão de uso para o funcionamento do CEEP Agrícola, que oferta o curso de Técnico em Agropecuária. Neste *Campus* há áreas de lavoura, instalações para criação animal, Biblioteca, Laboratórios, salas de aula entre outros espaços.

A criação do Curso de Agronomia em Campo Mourão, fomentará a construção de um novo espaço para o ensino, a pesquisa e a extensão. O ensino contribuirá para a formação de profissionais capacitados para atuarem no mercado de trabalho; o desenvolvimento de pesquisas científicas será um grande diferencial e contribuirá para a produção de conhecimento científico com resultados, teóricos e técnicos, que poderão servir de base para o desenvolvimento de novas tecnologias e implantação de planos estratégicos de gestão socioespacial, considerando os diferentes graus de fragilidade ambiental, os usos da terra e os impactos associados a esta interação; a extensão contribuirá para a formação acadêmica, transferência do conhecimento produzido na Universidade e para o desenvolvimento regional.

Conforme relatam os proponentes, (fls 1.105)

“Ressalta-se que a proposta de criação do Curso de Agronomia na UNESPAR *Campus* de Campo Mourão é fruto de amplo debate interno e de consulta pública realizada com a comunidade regional que elencou o Curso como prioridade. Cabe destacar também que, para a elaboração desta proposta, além dos documentos apresentados no início do Capítulo 1, foram considerados: as sugestões de representantes da comunidade mourãoense (atas das reuniões com os representantes apresentadas no Anexo I); os resultados de pesquisa realizada com 168 Engenheiros Agrônomos a fim de identificar os principais desafios enfrentados por estes profissionais”

Objetivo geral do Geral do curso

“Formar profissionais com sólido conhecimento técnico-científico e visão ética e humanística capazes de atuar, com responsabilidades técnica e social, empatia e de modo flexível, crítico, reflexivo, proativo e criativo na identificação e resolução de problemas, considerando os diversos aspectos envolvidos nos diferentes sistemas produtivos e em consonância com a sustentabilidade.”(fls 848)

ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO

O currículo está organizado respeitando as diretrizes curriculares nacionais, compondo-se de: Núcleos de Conteúdos Básicos e Profissionais Essenciais, Núcleo de Conteúdos Específicos, com destaque do: Empreendedorismo, Inovação, Gestão de Pessoas, disciplinas optativas além das trilhas formativas, o que se constitui em um diferencial neste currículo.

CONDIÇÕES ESTRUTURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO CURSO

Com destaque o desenvolvimento do curso se dará pelo uso compartilhado de parte da infraestrutura já existente nos Cursos de Engenharia de Produção Agroindustrial e de Geografia da UNESPAR *Campus* de Campo Mourão (Anexos V e VI, respectivamente) e

possibilidade de convênio de cooperação técnica com o CEEP Agrícola de Campo Mourão.

Sobre essa questão é destaque, o aspecto da infraestrutura para o desenvolvimento do curso que se compõem de espaço físico do campus, infraestrutura para aulas de campo, laboratórios, salas de apoio e outros espaços inclusive, envolvendo a comunidade externa.

Ainda é importante mencionar a aprovação do curso no âmbito das instâncias: CAD, PRAF, PROGESP e PROPLAN

Em 27/05/2022 foi aberto o processo protocolizado solicitando a abertura do curso. A comissão de elaboração da proposta foi a seguinte:

Profa Dra Andréa Machado Groff – UNESPAR *Campus* de Campo Mourão
Prof. Dr. Fabio Rodrigues da Costa – UNESPAR *Campus* de Campo Mourão
Profa Dra Larissa de Mattos Alves – UNESPAR *Campus* de Campo Mourão
Prof. Dr. Rony Peterson da Rocha – UNESPAR *Campus* de Campo Mourão

Com a colaboração de diversos docentes do campus de campo Mourão e também do Prof. Adilson Anacleto (PROPLAN/Paranaguá), do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola de Campo Mourão, e do Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão.

Ao longo do processo verifica-se a circulação do PPC pelas diversas instâncias da Unespar, verifica-se o movimento de alterações indicadas pelas instâncias colegiadas do Campus de Campo Mourão e da PROGRAD, a fim de qualificar o projeto de curso. O PPC definitivo do curso está disposto das folhas 1.085 até a 1.341.

O parecer da Câmara de Ensino do CEPE (Fls. 1342-1.348) condicionou a aprovação do PPC a uma série de alterações na proposta, relativas ao comprimento de ACEC, disciplinas optativas, carga horária EAD e, inconsistências relativas às atas dos conselhos do campus que deliberaram sobre a pauta. No mesmo parecer, a Câmara de Ensino indica que recebeu novo PPC do curso com as alterações indicadas.

A análise Técnica da Câmara de Extensão do CEPE (Fls. 1.249-1.350) dá conta de que a previsão do desenvolvimento de ACEs está atendida.

A RESOLUÇÃO N. 080/2022 – CEPE/UNESPAR então, aprova o Projeto Pedagógico de criação do Curso de Bacharelado em Agronomia do *Campus* de Campo Mourão.

A PRAF, na fl 1. 357 emitiu parecer favorável à aprovação do projeto de curso, informando que há no processo a apresentação de demanda de custos por estudantes que é “anual e crescente até o ano de 2028 no valor de R\$ 46.000,00, o que pode ser perfeitamente absorvido pelo orçamento geral da Unespar para os próximos anos com recursos do Tesouro.”

O PARECER 03/2023 da PROGESP é favorável à aprovação do curso, esclarecendo que:

A Unespar não dispõe no seu quadro de pessoal, docentes para atender as demandas imediatas para a criação do Curso de Agronomia, no Campus de Campo Mourão. Porém a referida demanda poderá ser viabilizada pelo Campus, tendo em vista a distribuição de vagas previstas para a realização de PSS e concurso público, para de Docentes, para os anos de 2023, 2024 e 2025, que serão distribuídas aos campi da Unespar, quanto aos agentes Universitários previstos para o Curso, a demanda poderá ser atendida, também pelo Campus, em virtude das nomeações ocorridas no ano de 2023. (fls 1.359)

O PARECER 02/2023 da PROPLAN, é favorável à aprovação do curso e entende que “em caso de aprovação governamental, se houver divergências entre os valores apresentados nos quadros de custeio (ODC) e Pessoal na proposta do curso de Agronomia os parâmetros utilizados serão os estabelecidos em Lei conforme destacados anteriormente e portanto, não deverá incidir custo adicional aos recursos orçamentários atuais da Unespar (fls. 1.362)

Com esses pareceres o CAD aprova e emite a RESOLUÇÃO No 075/2023 – CAD/UNESPAR que aprova os requisitos administrativos, financeiros e de recursos humanos necessários para criação do Curso de Bacharelado em Agronomia a ser ofertado no *Campus* de Campo Mourão da Unespar.

3 – Parecer

Considerando os pareceres e resolução supracitados a Câmara de Ensino apresenta parecer "favorável à criação do curso de Bacharelado em Agronomia a ser ofertado no campus de Campo Mourão da Unespar a partir de 2025".

É o parecer.

Nome dos Relatores

Denise Maria Vaz Romano França
Roseneide Batista Cirino